Professor do Centro de Estudos e Formação Autárquica de 1985 a 1995.
De setembro de 1986 a novembro de 1989 foi Diretor Regional da Administração Autárquica da CCRC.
De novembro de 1989 a janeiro de 1995 foi Vice-Presidente da CCRC.
De agosto de 1990 a maio de 1994 foi Presidente da Unidade de Gestão do Programa Operacional do Centro.
De maio de 1994 a junho de 1996 foi Gestor da Intervenção Operacional da Região Centro.
De janeiro de 1995 a maio de 1996 foi Presidente da CCRC.
De outubro de 1996 a março de 2002 foi Administrador Executivo da ERSUC — Resíduos Sólidos do Centro, S. A.
De março de 2002 à data atual foi Administrador-Delegado da ERSUC, S. A.

Remunerações totais, ilíquidas anuais (ano completo) previstas: 68.856,08 euros.
Valor sujeito às reduções previstas nos artigos 12.º e 20.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, no artigo 19.º, n.os 1 e 9, alínea *q*), da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (OE 2011), mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (OE 2012) e pelo artigo 27.º da Lei n.º 66-B-2012, de 31 de dezembro (OE 2013).

Vogal Não Executivo: Pedro Nunes Tavares de Matos Ferreira

Eleito em Assembleia Geral de 23 de março de 2011 — Mandato 2011/2013
Data de nascimento: 14 de agosto de 1977.
Habilitações Académicas:

Licenciado em Relações Internacionais — Ramo de Economia e Política, da Universidade do Minho.
Pós-graduado em Direitos Humanos e Democratização, pelo Ius Gentium — Universidade de Coimbra.
Pós Graduado em Direito da Banca, Bolsa e Seguros pelo IBBS — Universidade de Coimbra

Carreira Profissional:

De 2001 a 2004 — Bancário no Grupo Santander Totta e Grupo Crédito Agrícola;
De 2004 a 2005 — Controller da Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, com funções de controlo da atividade das CCAM e reporte ao Banco de Portugal.

Funções Atuais:

Desde 2005 — Vereador da Câmara Municipal de Aveiro.
Administrador das Empresas ERSUC, S. A., Moveaveiro, Serviços Municipalizados de Aveiro e Estádio Municipal de Aveiro.
Membro do Conselho Diretivo da AEVA, da AMCarvoeiro e da AGIR.
Membro do Conselho Geral da SIMRIA.

Remunerações totais, ilíquidas anuais (ano completo) previstas: 12.818,96 euros
Valor sujeito às reduções previstas nos artigos 12.º e 20.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, no artigo 19.º, n.os 1 e 9, alínea *q*), da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (OE 2011), mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (OE 2012) e pelo artigo 27.º da Lei n.º 66-B-2012, de 31 de dezembro (OE 2013).
Não aufere qualquer remuneração por proibição de exercício simultâneo de funções nas câmaras municipais e de funções remuneradas, a qualquer título, em empresas municipais, intermunicipais e metropolitanas, bem como em empresas participadas por municípios, nos termos do artigo 30.º, n.º 1 por remissão do artigo 51.º, n.º 3 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Conselho Fiscal

Também, nos termos do aludido na alínea *g*), no artigo 13.º-B, informa-se a remuneração total anual auferida pelos Membros do Conselho Fiscal para o mandato 2011/2013:

Presidente do Conselho Fiscal: Município de Coimbra, representado por Dr. Paulo Luís Cunha de Almeida

Remunerações totais, ilíquidas anuais (ano completo) previstas: aufere senhas de presença no valor de € 884,80 com limite máximo de uma senha de presença em cada mês.

Vogal: Dr.ª Maria Madalena Miranda Carneiro Cardoso

Remunerações previstas: senhas de presença no valor de €737,30 com limite máximo de uma senha de presença em cada mês.

Vogal ROC: BDO & Associados, SROC, L.da representada por Dr. Paulo Jorge de Sousa da Fonseca Ferreira, ROC

Remuneração anual no valor de €10.746,00.

Vogal Suplente: Dr. José Martinho Soares Barroso, ROC

17 de setembro de 2013. — O Administrador-Delegado, *Alberto Alves Santos*.

207259548

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1756/2013

Devidamente homologada por deliberação do Conselho de Administração Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P.E de 17 de setembro 2013, a seguir se publica a lista unitária de ordenação final, do procedimento de seleção simplificado de recrutamento de pessoal médico com o grau de especialista em medicina geral e familiar, que tenham concluído o internato médico na 1,ª época 2013, com vista à ocupação de 2 postos de trabalho no mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E., publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 130, de 09 de julho de 2013, Aviso n.º 8709/2013.
Candidatos Aprovados:

Dr.ª Ana Isabel Monteiro dos Santos obteve 19,441 valores
Dr.ª Maria João Gaspar de Almeida Ferrão e Sousa 19,441 valores
Dr. Cláudio Alexandre dos Anjos Alves obteve 17,450 valores
Dr.ª Cláudia Sofia Vaz Gomes obteve 17,135 valores
Dr. Hélder Farias Antunes Farinha obteve 11,52 valores

A lista de ordenação final, e a corresponde homologação, foram notificados os candidatos e afixado no placard do serviço de recursos humanos (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

18 de setembro de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Vasco Teixeira Lino*.

207262285

PARTE H

MUNICÍPIO DE AGUIAR DA BEIRA

Aviso n.º 12064/2013

Augusto Fernando Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Aguiar da Beira, em cumprimento do estabelecido no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro com a redação em vigor, aplicável à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, torna público que de acordo com a proposta do júri do procedimento de seleção para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau que foi publicitado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 102 de 28 de maio de 2013, pelo aviso n.º 6988/2013, e publicado na BEP — Bolsa de Emprego Público com o código OE201305/0365, designei o licenciado Márcio Chaves Correia para ocupar o cargo de Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Sociocultural, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos e por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 10 de setembro de 2013, com a seguinte fundamentação:
1 — Aprovação no procedimento concursal;

2 — Perfil pessoal e técnico ideal para o desempenho do cargo;
3 — Clara capacidade de chefia, reconhecida no desempenho de funções ao serviço da Autarquia nomeadamente em funções de coordenação;
4 — Adequada preparação técnica e académica para eficaz apoio ao órgão executivo e seu presidente;
5 — Acentuado conhecimento do Município, sua organização e atribuições específicas da Divisão Administrativa, Financeira e Sociocultural.

Anexa-se nota relativa ao curriculum académico e profissional do designado.

ANEXO

Nota relativa ao curriculum académico e profissional do candidato Márcio Chaves Correia, Técnico Superior — Economia, com contrato por tempo indeterminado no Município de Aguiar da Beira.

Curriculum académico

Licenciado em Gestão pela Universidade da Beira Interior.
Curriculum profissional:

Em funções de coordenação:

De janeiro de 2011 a dezembro de 2012 — Coordenador do Município de Aguiar da Beira no projeto de formação "Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local — Modernização Administrativa";
De janeiro de 2012 a dezembro de 2012 — Coordenador do Município de Aguiar da Beira no projeto SAMA (sistema de apoio à modernização administrativa);
De abril de 2012 a novembro de 2012 — Coordenador do projeto de desmaterialização e reengenharia de processos e instalação do Centro de Atendimento Municipal do Município de Aguiar da Beira;
Desde janeiro de 2013 — Coordenador do Município de Aguiar da Beira no projeto de formação "3.º Projeto de Formação e Qualificação dos Profissionais da Administração pública Local";
Desde janeiro de 2013 — Coordenador do Projeto de implementação de contabilidade de custos e reengenharia dos processos de aprovisionamento no Município de Aguiar da Beira.

Na carreira de Técnico Superior no Município de Aguiar da Beira:

Em 16 de maio de 2006 — Técnico Superior Estagiário — Economia;
Em 12 de dezembro de 2007 — Técnico Superior de 2.ª Classe — Economia.

10 de setembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Augusto Fernando Andrade*.

307250386

MUNICÍPIO DE ALENQUER

Aviso (extrato) n.º 12065/2013

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi celebrado o contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com o estagiário António Joaquim Fitas Rodrigues, para a categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática, remuneração € 1.373,12, que corresponde ao 1.º escalão, índice 400, com efeitos a 9 de setembro de 2013.

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 73.º a artigo 78.º do RCTFP, aprovado pela lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugados com o artigo 12.º a 21 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, o júri do estagiário terá a seguinte composição:

Presidente: Ana Isabel da Cruz Brázia, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro; Vogais efetivos: Augusto Miguel Ferreira Paiva Salgueiro, Especialista de Informática, Grau 1, Nível 2, da Câmara Municipal de Torres Vedras, Ricardo Veiga Dias, Docente do Agrupamento de Escolas Damião de Goes; para vogais suplentes: Ana Maria Rodrigues Pereira, Técnica Superior, Ricardo Jorge de Figueiredo Riquito, Especialista de Informática, Grau 2, da Associação de Informática da Região Centro.

13 de setembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel da Cunha Mendes Riso*.

307253278

MUNICÍPIO DE ALJUSTREL

Aviso n.º 12066/2013

Área de Reabilitação Urbana de Aljustrel — Av.ª 1.º de Maio/Av.ª dos Algares

Dr. Nelson Domingos Brito, Presidente da Câmara Municipal de Aljustrel, torna público que, nos termos do n.º 5 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto -Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, a Assembleia Municipal, em sessão extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2013, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do referido diploma legal, aprovar a delimitação da área de reabilitação urbana de Aljustrel — Av.ª 1.º de Maio/Av.ª dos Algares.

Mais se informa que, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do mesmo decreto -lei, os elementos que integram a deliberação da delimitação das áreas de reabilitação urbana poderão ser consultados na página eletrónica da Câmara Municipal de Aljustrel (www.mun-aljustrel.pt) e na secretaria da Divisão Técnica da Câmara Municipal, sita na Av. 1.º de Maio, todos os dias úteis durante as horas normais de expediente.

17 de setembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Nelson Domingos Brito*.

Justificação para a elaboração de uma proposta para o desenvolvimento de uma operação de reabilitação urbana em Aljustrel (Av.ª 1.º de Maio/Av.ª dos Algares)

(ao abrigo do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto)

1 — Introdução

A história da vila da Aljustrel surge inevitavelmente associada à existência do jazigo de minério.

Os primeiros registos arqueológicos de início de povoamento remontam a finais do 3.º milénio A.C. e situam-se no morro de Nossa Senhora do Castelo, uma comunidade que já se dedicava à extração e metalurgia do cobre. E foi o cobre e a riqueza dos seus solos agrícolas que fizeram com que, a partir daí, a ocupação do território se tenha processado de forma ininterrupta, tendo-se recolhido vestígios de todos os períodos pré-históricos.

Com a chegada dos romanos em finais do séc. I a.C., a exploração mineira sofreu um grande impulso com uma exploração bastante intensiva.

No séc. IX, com o domínio muçulmano da Península Ibérica, começam aqui a fixar-se comunidades mouras, vindas principalmente do norte de África e o lugar passa a denominar-se Albasturil. Constroem um Castelo de taipa, no séc. XI, que se mantém funcional até à reconquista cristã em 1234. A praça foi conquistada pelos cavaleiros da Ordem Militar de Santiago da Espada a quem o rei D. Sancho II faz a doação dos territórios conquistados, com exceção dos rendimentos das minas e das termas de S. João do Deserto.

A partir de 1252 o concelho de Aljustrel assume forma jurídica com a atribuição de Carta de Foral, outorgada pela Ordem de Santiago, e confirmada pelo rei D. Afonso III, sendo referida nos textos como Aljustrel. Em Setembro de 1510 recebe nova Carta de Foral atribuída por D. Manuel I.

Em 1848 é atribuída a primeira concessão de exploração mineira em Aljustrel a um cidadão espanhol que rapidamente a perde.

Após algumas explorações infrutíferas, as minas são compradas em 1895 por uma companhia Belga que dinamiza o seu funcionamento. Ao período de exploração de 1875 a 1975 vai corresponder provavelmente a maior expansão da vila.

Dada a posição dos recursos geológicos longe do centro urbano, a exploração da mina é acompanhada da dotação de infraestruturas necessárias aos trabalhos, uma rede viária e a construção de polos em torno das minas capazes de albergar os trabalhadores.

A empresa adquire a quinta da horta para providenciar a alimentação dos quadros administrativos e seus familiares, que foi aumentada com outras propriedades posteriormente adquiridas para edificar a casa da administração. A intervenção da companhia, a par da urbanização dos terrenos adquiridos, inclui a abertura da Av. dos Algares ligando a casa da administração central à Mina de Algares. Neste eixo incluir-se-ão importantes infraestruturas e serviços ao longo do séc. XX, designadamente a "Casa da Administração" também conhecida por "Casa da Horta", com uma parte de habitação para o diretor da mina e outra parte para